

À Câmara cabe a responsabilidade pela limpeza diária e minuciosa dos recintos públicos ou recantos habitualmente utilizados pelos toxicodependentes para se injectarem, a fim de que as probabilidades de as crianças encontrarem seringas sejam diminutas.



■ MANUEL PEDRO FREITAS *

Maldita Seringa



O Marco António é uma criança de 5 anos. Vive num dos bairros do Funchal e, tal como as restantes crianças do bairro, para brincar, disputa com alguns toxicodependentes o reduzido espaço que o elevado índice de construção deixou reservado para algo que deveria ser ou, em tempos, foi um jardim.

Apesar da sua tenra idade, está já farto das recomendações do pai e da mãe para não se aproximar de um grupo de jovens mais velhos, uns residentes no bairro, outros não, e que, ao anoitecer, ali, num recanto nauseabundo, fazem “banca”.

Ao longo de várias semanas, resistiu à tentação de se aproximar do local proibido, mas, um dia, algo perdido no chão despertou-lhe a curiosidade e, depois de confirmar que não estava a ser vigiado, foi até lá, logo seguido pelo Pedro e pelo Paulo, seus companheiros de infan-
tário, de bairro e de brincadeira.

Surpresa das surpresas! Nas suas mãos, o Marco António, pela pri-

meira vez, tinha o domínio de algo que desde o seu nascimento o aterrorizava, uma seringa. Quantas vezes chorara às mãos das enfermeiras e dos médicos, com medo de levar uma injeção!

Agora tinha nas suas mãos o objecto que tanto terror lhe causara e a oportunidade de “vingança”. Daí que desata a dar “injecções” a torto e a direito no caule de algumas plantas que haviam conseguido sobreviver ao vandalismo e abandono. Mas o castigo para a sua desobediência não se fez esperar. Depois de algumas injeções bem sucedidas, acaba por se picar.

Apesar da dor, o receio de ser punido pelos pais fê-lo esconder o seu crime e sofrimento. Contudo, no dia seguinte, o caldo ficaria entornado, porque um dos seus companheiros de aventura haveria de “dar com a língua nos dentes”.

Preocupada com a origem da seringa e conhecedora dos riscos de transmissão de doenças infecciosas, entre as quais a Hepatite e a

SIDA, a mãe do Marco António recorre ao Serviço de Urgência, onde são tomadas as necessárias providências, ou seja, onde faz análises, onde inicia medicação para o vírus da SIDA e onde a criança é orientada para consulta de vigilância.

Ao sair da Urgência e já acompanhada do marido, a mãe não deixa de mostrar a sua revolta contra quem usa seringas e as deixa por aí e lamenta as várias vezes em que, sem sucesso, havia alertado a polícia e a Câmara para o perigo criado pela existência daquela espécie de sala de chuto ao ar livre.

Na realidade, a revolta exteriorizada por aqueles pais não era para menos. Sem que tivesse qualquer culpa, o seu filho, que até ali era saudável, podia agora vir a ser um portador ou doente com SIDA e, mesmo que não contraísse a doença, tinha de, ao longo de dois meses, tomar medicamentos com efeitos bastante tóxicos para o seu organismo.

Felizmente, tudo acabou bem. A vigilância médica feita ao Marco António acabou por não confirmar a instalação de qualquer doença e não ocorreram quaisquer efeitos secundários associados à medicação instituída.

Mas se, pelo contrário, o Marco contraísse SIDA, quem iria assumir as responsabilidades? Os pais, porque não exerceram maior vigilância sobre o filho? Os toxicodependentes, porque deixaram ali as seringas? A polícia, porque alertada para o consumo de droga não actuou? A Câmara?

Mesmo que todos fossem responsabilizados, a verdade é que ninguém poderia retirar a doença ao Marco!

Sendo assim, mais importante do que responsabilizar esta ou aquela entidade haverá que prevenir este tipo de situações.

Aos pais cabe a árdua e nem sempre bem sucedida tarefa de continuar a alertar os filhos para este tipo de perigos e dissuadi-los

de pegarem em seringas.

Aos toxicodependentes cabe o bom senso de colocar as seringas em locais inacessíveis às crianças.

Às autoridades sanitárias cabe a responsabilidade de, juntamente com as campanhas de trocas de seringas feitas aos toxicodependentes, os aconselhar a colocá-las em locais adequados.

À polícia cabe a responsabilidade por uma maior presença física nas zonas de risco.

À Câmara cabe a responsabilidade pela limpeza diária e minuciosa dos recintos públicos ou recantos habitualmente utilizados pelos toxicodependentes para se injectarem, a fim de que as probabilidades de as crianças encontrarem seringas sejam diminutas. ■

Nota: Apesar de verídica esta história, os nomes dados às crianças são fictícios.